



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 90/69

"PONTO FACULTATIVO"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 18 de fevereiro, terça-feira de CARNAVAL.

ART.2º-) Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 1.969.

ODILON LEITE FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretari em data supra.

ANTONIO BERNARDES
Secretário